

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC****PROCESSO 17.0.000015624-8**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS - LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS MEMBROS DAS FAMÍLIAS PARTICIPANTES DAS OFICINAS DE PARENTALIDADE PROMOVIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO VIA WEB, PARA ATENDER À DEMANDA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**, brasileiro, portador do RG nº 125.824, 2ª Via - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.573.945-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, com sede à Rua Almiro de Moraes, 116, Centro Rio Verde/GO, CEP: 75901-150, Tel. (64) 2101-5500 (63) 2111-0055, e-mail: [licitacoes@brasilcard.com](mailto:licitacoes@brasilcard.com), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Vice-Presidente, o Senhor **ANTONIO RODRIGUES DE FARIA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.588.820 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.406.181-68, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 160/2017 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **07/11/2020 a 06/11/2021**, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses.
- 1.2. A prorrogação do Contrato nº 160/2017 dar-se-á nas mesmas condições técnicas pactuadas no Instrumento inicial e em seu Aditivo, sem reajustamento de preços, conforme Manifestação, evento 3399176, apresentado pela CONTRATADA em 19 de outubro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 2.1. As despesas com a execução do objeto deste Termo Aditivo, prorrogação do Contrato nº 160/2017, estão consignadas no Orçamento do CONTRATANTE para o exercício de 2021.
- 2.2. As despesas inerentes à execução do Contrato nº 160/2017 serão liquidadas por meio da Nota de Empenho que será emitida à conta da dotação orçamentária a ser especificada/classificada no exercício de 2021.
- 2.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade gestora emissora da nota de empenho que albergou a especificada/classificada, a qual será especificada no exercício de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:**

- 3.1. O presente Termo Aditivo vincula-se em sua integralidade ao Contrato nº. 160/2017, aos autos 17.0.000015624-8, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

- 4.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

- 5.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato inicial e de seus Aditivos, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues de Faria, Usuário Externo**, em 05/11/2020, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 06/11/2020, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3421088** e o código CRC **F4CCD3A8**.